



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 057/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A Sua Senhoria, Excelentíssimo Senhor
VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 043/2024, de 23 de agosto de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 387.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva acrescentar saldo em dotação para que o Município possa efetuar o pagamento de (01) um caminhão diretamente ao fornecedor, licitados através do processo nº 015/2024, modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2024, o outro caminhão será pago diretamente pelo BRDE ao fornecedor.

Cabe informar que o Município será ressarcido do valor pago, diretamente pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE onde se encontra liberada a operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1.889/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 .

É importante frisar que os valores de cada caminhão e das caçambas estão bem abaixo do valores praticados no mercado.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal